

**EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº 12/2026 – SGE01**

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público para o cargo de **Agente de Fiscalização (G)**, aberto através do Edital nº 01/2026-SGE01, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado da análise realizada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM,

**TORNA PÚBLICAS**

1. As decisões referentes aos recursos interpostos contra o gabarito da Prova Objetiva divulgado pelo Edital de Gabarito nº 01/2026-SGE01, publicado em 14 de julho de 2026.
2. Foi anulada **01 (uma)** questão, cujo enunciado consta no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.
3. Em razão da anulação da referida questão, **foram deferidos** os recursos das seguintes inscrições:

| Cargo                      | Inscrição                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Agente de Fiscalização (G) | 10349, 13237, 10775, 13180, 12108, 11991, 12395, 10777, 13092, 11354, 10757, 13227, 10648, 11848, 12629, 10093, 10072, 12186, 12088, 11606, 13414, 12453, 11946, 12498, 12642, 12094, 10541, 13179, 13076, 12178, 13157, 10512, 12352, 12019, 10338, 12252, 10819, 11050. |

4. Todos os demais recursos foram **indeferidos**.
5. Para a consulta das respostas dos recursos interpostos, o candidato(a) deverá acessar a “Área do Candidato(a)” pelo link <https://ibamsp-concursos.org.br/login>, digitar seu CPF e senha e escolher o referido concurso.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expede-se o presente Edital.

**Guarulhos, em 11 de agosto de 2026.**

Bruna Regina Teixeira  
**Presidente da Comissão**

**QUESTÃO ANULADA**

Considerando os aspectos linguísticos de coesão e coerência, analise as afirmativas acerca dos trechos do texto e assinale a alternativa incorreta.